APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 02 / 2025

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:20 hs. Em: 18 / 02 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 082/2025
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 130 / 2025
Em: 19 / 02 / 2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, André Luiz Almeida Coutinho**, solicitando providências para a construção do Parque Cabedelo. Este parque será instalado em uma área localizada ao lado do Bairro Bela Vista II, próxima a uma área de preservação ambiental, devendo respeitar as normas ambientais em vigor. A intenção é criar um ambiente de contemplação e caminhadas, além de destinar parte da área a uma entidade que promova a educação ambiental a crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino do município.

Este parque deverá atender aos seguintes critérios:

1. Localização e Sustentabilidade

Proximidade Ambiental: O parque deverá ser instalado próximo a uma área de preservação ambiental, devendo cumprir rigorosamente todas as normas ambientais vigentes.

Preservação e Proteção: Incluir medidas específicas para garantir a preservação e proteção da área ambiental adjacente.

2. Objetivos do Parque

Ambiente de Contemplação: Criar um espaço propício para contemplação e caminhadas, promovendo o bem-estar dos moradores.

Educação Ambiental: Dedicar parte da área para uma entidade que desenvolva programas de educação ambiental para crianças e adolescentes das escolas públicas do município.

3. Estrutura e Infraestrutura

Instalações e Serviços: Especificar instalações como trilhas, áreas verdes, e espaços educativos.

Materiais Sustentáveis: Utilizar materiais e técnicas sustentáveis para a construção e manutenção do parque.

4. Justificativa e Benefícios

Benefícios: Detalhar os benefícios ambientais, educacionais e sociais que o parque trará para a comunidade local.

Exemplos de Sucesso: Incluir exemplos de outros parques que implementaram práticas semelhantes com sucesso.

5. Considerações e Restrições

Restrições Legais: Esclarecer quaisquer restrições legais ou logísticas que possam impactar a execução do projeto.

Mitigação de Impactos: Propor soluções para mitigar possíveis impactos ambientais durante a construção e operação do parque.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é atender a uma demanda crescente por espaços públicos que promovam o bem-estar e a educação ambiental na cidade de Cabedelo. A proximidade com uma área de preservação ambiental torna o local ideal para a construção do Parque Cabedelo, que servirá como um espaço de convivência e aprendizado para a comunidade. A instalação de uma entidade dedicada à educação ambiental no parque reforçará o compromisso do município com a sustentabilidade e a formação de cidadãos conscientes.

Espero contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Cabedelo (PB), em 18 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO SILVA
Vereador